



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

ANEXO III – 2ª RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratar empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional para **elaborar, implementar, coordenar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO** do SESC – Administração Regional no Estado de Goiás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL:

A prestação de serviços compreenderá:

1. Elaborar e coordenar, o PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme NR -07 – Norma Regulamentadora e suas alterações legais;
2. Deverá ser elaborado PCMSO, para as unidades descritas em quadro anexo.
3. Para as unidades que demandem anotações referentes à legislação no que tange às NR-10, NR-32, NR-33 e NR-35, deverão constar anotações nos programas conforme especificado na legislação.
4. Havendo substituição do médico coordenador do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor, conforme NR-07 item 7.4.5.2.
5. O PCMSO deve incluir os exames obrigatórios bem como compreender a avaliação clínica e exames complementares, obedecer aos prazos e à periodicidade conforme NR-07 item 7.4.3.2.
6. O PCMSO deve obedecer a um planejamento da Entidade e, sempre que necessário deverá recorrer ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, para avaliação e estabelecimento de estratégias e metodologia de ação.
7. O PCMSO deverá ser validado e aprovado pelo Médico do Trabalho do Sesc/GO.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder perante o Ministério do Trabalho/Superintendência Regional do Trabalho por toda e qualquer responsabilidade em decorrência da elaboração do PCMSO.
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante por escrito.
3. Assumir o ônus de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo à Contratante a responsabilidade por seus pagamentos.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

1. Alguns itens foram retirados por entender que fazem parte da realização dos exames ocupacionais.
2. Não consideramos necessário que o médico coordenador, prestador de serviço, realize visitas técnicas, visto que terá acesso ao PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais das unidades operacionais do Sesc/Go, nem promover palestras, pois isso é um serviço a ser contratado separadamente, tendo em vista que o médico do trabalho da Entidade validará a prestação de serviço.

Seção de Benefícios, Segurança e Saúde no Trabalho

Goiânia, 09 de novembro de 2017.

QUADRO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTIVAS

RELAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTIVAS				
	Unidade	CNPJ	Endereço	Nomenclatura
01	SEPAT	03.671.444/0001-47	Av. 136 esq com c/ rua 122 Setor Sul	SESC ADMINISTRAÇÃO *Principal. SEPAT, Almoxarifado e NDT são anexos do Sesc ADM
	SESC ADM*	03.671.444/0001-47	Rua 19 nº 260 - Centro	
	Almoxarifado	03.671.444/0001-47	Av. Brasil qd. 47 Lt. 16 Setor Sta. Genoveva	
	NDT - Palácio	03.671.444/0001-47	Av. Anhanguera nº 5.674 - 6º andar - Palácio do Comércio - Centro	
02	Odonto SESC I	03.671.444/0001-47	Rua 19 nº 260 - Centro	Odonto SESC I
03	Odonto SESC II	03.671.444/0001-47	Rua 19 nº 260 - Centro	Odonto SESC II
04	Saúde Mulher	03.671.444/0001-47	Rua 19 nº 260 - Centro	Saúde Mulher
05	Saúde Visão	03.671.444/0001-47	Rua 19 nº 260 - Centro	Saúde Visão
06	SESC Universitário	03.671.444/0002-28	Av. Universitária nº 1.749	SESC Universitário
07	SESC Campinas	03.671.444/0003-09	Rua Rio Grande do Sul nº 123	SESC Campinas
08	SESC Centro	03.671.444/0004-90	Rua 15 Qd. 34 Lt. 32/40 - Centro	SESC Centro
09	SESC Faíçalville	03.671.444/0005-70	Av. Ipanema Qd. 234 e 235 Faíçalville	SESC Faíçalville
10	SESC Anápolis	03.671.444/0006-51	Av. Santos Dumond esq. c/ Zeca Louza - Bairro Jundiá	SESC Anápolis
11	SESC Itumbiara	03.671.444/0007-32	Rua Severiano de Paula nº 189	SESC Itumbiara
12	SESC CFJPF	03.671.444/0008-13	Av. Ministro Elias Bufaiçal nº 600	SESC CFJPF
13	SESC CENESC	03.671.444/0009-02	Rua C-197 Qd. 498 Lt. 1 a 21 Jd. América	SESC CENESC
14	Pousada Pirenópolis	03.671.444/0010-38	Rua dos Pirineus nº 45	Pousada Pirenópolis
15	Mesa Brasil	03.671.444/0011-19	Av. Vera Cruz Qd. 45A Lt. 1 a 7 - Jd. Guanabara	Mesa Brasil
12	SESC Jataí	03.671.444/0012-08	Rua Dep. Costa Lima nº 2.034	SESC Jataí
16	SETUR	03.671.444/0013-80	Rua 19 nº 260 - Centro	SETUR
17	SESC EDUCON	03.671.444/0014-61	Av. C197 esq c/ 198 e Rua C-224	SESC EDUCON

QUADRO III - SINTÉTICO DO NÚMERO DE SERVIDORES POR UNIDADE EXECUTIVA POR GRUPO DE RISCO:

Item	Unidade	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	TOTAL
1	Odonto SESC I						6				6
2	Odonto SESC II						6				6
3	Saúde Mulher						5				5
4	Saúde Visão						3				3
5	SESC ADMINISTRAÇÃO	137	2	9	1	12	4	1	5	3	174
6	SESC Universitário	25	5	11	1		1	31	5	4	83
7	SESC Campinas	26	1	10	1	1	29	16	3	1	88
8	SESC Centro	50	6	12	1	1	32	18	4	3	127
9	SESC Façalville	43	22	27	4	1	3	37	12	6	155
10	SESC Anápolis	38	7	22	2	3	15	29	9	7	132
11	SESC Itumbiara	29	4	10	1	1	18	10	7	1	81
12	SESC CFJPF	82	88	89	23	3		10	18	4	317
13	SESC CENESC	64	13	44	5	1	3	113	19	28	290
14	Pousada Pirenópolis	9	7	9	1	1			2		29
15	Mesa Brasil	7	1	4		2			4		18
16	SESC Jataí	28	6	14		1	14	7	8	4	82
17	SETUR	11								2	13
18	SESC EDUCON	17	2	4				27	4	3	57
	TOTAL P/GRUPO	566	164	265	40	27	139	299	100	66	1666

QUADRO IV - LEGENDA DOS GRUPOS DE RISCO POR CARGOS:

GRUPO	DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO 1	
CARGOS	Administrativos e Coordenações.
Risco:	<ul style="list-style-type: none"> • Administrativo em geral, exposição apenas a riscos ergonômicos.
GRUPO 2	
CARGOS	Cozinheiro, copa cozinha, padeiros, açougueiros.
Risco:	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição a riscos comuns a trabalhadores em cozinha e assemelhados.
GRUPO 3	
CARGO:	Serviços gerais, piscineiro, jardineiros, serviços gerais em odontologia, camareiro, servente de obras e Mesa Brasil
Risco:	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição a riscos comuns a trabalhadores conforme descrição abaixo, serviços gerais, jardim, piscinas. • Levantamento de peso, trabalho em altura, risco biológico. • Exposição a produtos químicos.
GRUPO 4	
CARGO	Artífice de manutenção: eletricista, marceneiro, pedreiro, pinto, serralheiro, ETA - tratamento de água
	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos. • Trabalho em altura – NR-35 • Nr-10
GRUPO 5	
CARGO:	Motoristas
	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos
GRUPO 6	
CARGOS	Dentistas, auxiliar de saúde bucal, médico do trabalho, enfermeiros, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia

	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos, servidores da área de saúde.
	<ul style="list-style-type: none"> • Nr-32
GRUPO 7	
CARGO	Instrutores, Professores Ensino fundamental, médio, educação continuada e Educação Infantil. Professor Educação Física, animador sócio cultural
	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos de professores.
GRUPO 8	
CARGO	Porteiros e vigias
RISCOS	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos, para edifício e clubes. (não possuem porte de armas)
GRUPO 9	
CARGO	Recepcionista e telefonistas, Auxiliar de disciplina
RISCOS	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos comuns aos cargos, exposição a ruído.

Seção de Benefícios, Segurança e Saúde
SAST/DRH

|